

## EDITAL N.º 7

### Publicitação de início do procedimento administrativo para elaboração de Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo "Figueira + Verde e Empreende + Figueira"

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 21 de Abril de 2016, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo "Figueira + Verde e Empreende + Figueira", ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL. -----

----- O mencionado procedimento visa a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo "Figueira + Verde e Empreende + Figueira", considerando o insuficiente investimento empresarial e a reduzida propensão e escassez de recursos para o lançamento de novas empresas que se verifica no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, a escassa diversidade de setores de atividade existentes, a área geográfica, predominantemente agrícola, em que se situa o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, a necessidade de definir prioridades e mecanismos concretos de apoio e de incentivo à atividade empresarial no concelho, a necessidade de apoiar o empreendedorismo, a criação de emprego e a integração de desempregados, de forma a reforçar a coesão económica e social num território marcado pela baixa densidade demográfica e a promoção do desenvolvimento, como atribuição do Município, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

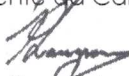
----- Mais torna público que os interessados (n.º 1 do artigo 68º do NCPA) podem constituir-se como tal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo "Figueira + Verde e Empreende + Figueira".-----

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou enviados através do endereço de correio eletrónico [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) e devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do NCPA. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do NCPA, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em [www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) e afixados nos lugares de estilo. -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 22 de Abril de 2016.

O Presidente da Câmara,



(Paulo José Gomes Langrouva)



<b>Compilado pelo serviço:</b> Gabinete de Apoio ao Presidente	<b>Redigido pelo serviço:</b> Gabinete de Apoio ao Presidente

